



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº. 023/2017

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

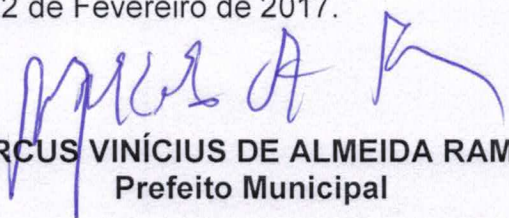
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido a **Sra. Fabíola Kely Sousa de Oliveira**, do cargo de **PEB I – Professor de Educação Básica I**, de provimento efetivo desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas – MG.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 22 de Fevereiro de 2017.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal